



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA DE OBRAS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO. Justifica-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de montagem de capas em pneus de trator, visando garantir a correta instalação e adequação dos componentes, bem como a segurança e o bom funcionamento do equipamento utilizado nas atividades operacionais.

A contratação se faz necessária em razão da necessidade de manutenção e conservação dos pneus do trator, pertencente ao Setor de Obras, evitando desgastes prematuros, reduzindo riscos de acidentes e contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelo referido setor.

Dessa forma, a execução do serviço é indispensável para manter o equipamento em condições adequadas de uso, garantindo maior segurança aos operadores e a continuidade dos serviços públicos

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Justificar:		

SINTESE DO OBJETO

PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA TRATOR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO TRA2023
--

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	UNID.	QUANT	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	UND	1	SERVIÇO MONTAGEM DE CAPA EM PNEUS	2.200,00	2.200,00
TOTAL				R\$	2.200,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO:
16/10/2026

FORNECIMENTO DE MATERIAL

☐ Consumo	☐ Permanente
☐ Parcela única	☐ Mensal
☐ Semanal	☐ Outro: conforme demanda.
☐ Quinzenal	

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

☒ Não Continuada	☐ Continuada
☐ Parcela única	☐ Mensal
☐ Semanal	☐ Outro:
☐ Quinzenal	

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

☐ Não Continuada	☐ Continuada
---	-------------------------------------



(38)93300-1891



prefeitura@sjparaíso.mg.gov.br



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



☐	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	Outro:
☐	Quinzenal		

REGIME DE EXECUÇÃO			
☐	Empreitada por preço unitário	☐	Contratação por tarefa
☐	Empreitada por preço global	☐	Contratação integrada
☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO	
☒ Não se aplica	
☐ Sim. Especificar:	

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	
☒ Não	
☐ Sim. Especificar:	

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA	
☒ Não	
☐ Sim. Especificar:	

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE	
☒ Não	
☐ Sim. Especificar:	

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO	
☐ Sim	Os serviços de montagem de capas em pneus de trator deverão ser executados no prazo de até 02 (dois) dias , contados do recebimento da Ordem de Serviço, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Documento de Formalização da Demanda.
	A execução será realizada na Garagem Municipal, situada na Rua dos Militares, nº 50, Bairro Lagoa Grande, em horário previamente definido pela Administração.
☒ Não	Após a execução, os serviços serão conferidos pela Administração. Caso sejam constatadas falhas ou irregularidades, a contratada deverá realizar as correções necessárias, sem ônus para o Município, no prazo de até 04 (quatro) dias após a notificação.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	
☒	Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.
☐	Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@siparaíso.mg.gov.br

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

São João do Paraíso-MG-39540-000



() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

- (X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.
- () Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

33903900000 - 150000000000 - FICHA 739

RECURSO FEDERAL?

() SIM (X) NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços contemplou a coleta de propostas junto a empresas do ramo, considerando as especificidades do objeto da contratação, consistente na prestação de serviços de montagem de capas em pneus de trator. Para a composição do preço de referência, foram consideradas as características e especificações necessárias, os custos de execução dos serviços e as condições comerciais praticadas no mercado.

A metodologia adotada teve por finalidade assegurar a obtenção de preço compatível com os valores praticados no mercado, em observância aos princípios da economicidade e eficiência, visando garantir a adequada manutenção do equipamento, a segurança em sua utilização e a continuidade dos serviços públicos.

Com base nas propostas coletadas, o valor estimado da contratação corresponde a R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Após a análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa Gislene Pereira dos Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 59.956.892/0001-41, apresentou proposta no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), compatível com o objeto da contratação e com as condições estabelecidas pela Administração

PUBLICAÇÃO EM SÍLIO ELETRÔNICO



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaíso.mg.gov.br
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000



PUBLICAÇÃO EM SÍTIOS ELETRÔNICOS

A realização de cotação eletrônica fica dispensada, nos termos do § 2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 985, de 31 de janeiro de 2022, tendo em vista que a presente contratação foi instruída com 03 (três) orçamentos obtidos diretamente junto a fornecedores do ramo de atividade pertinente ao objeto.

Os orçamentos coletados permitiram aferir a compatibilidade dos preços praticados no mercado, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, bem como atendendo às exigências de estimativa de preços previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Maria de Fatima S Silva

Maria de Fatima Santos Silva

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data
08/10/2026

Rogério Meireles Rego
Secretário Municipal de Obras

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Data
08/10/2026

Rogério Meireles Rego
Secretário Municipal de Obras

A FISCALIZAÇÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR SERVIDORES FORMALMENTE DESIGNADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MEDIANTE ATO PRÓPRIO, NOS TERMOS ARTS 7º E 117 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaíso.mg.gov.br
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000